



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 902/2025 – CM

Garça, 04 de setembro de 2025.

Requerimento nº 942/2025
Vereador: Pedro Santos
Assunto: Solicita esclarecimentos sobre a forma de atendimento nas Unidades de Saúde.

Senhora Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra a Sociedade Brasileira Caminho de Damasco – SBCD informou que, considerando o Indicador de Saúde Mais Acesso à Atenção Primária à Saúde (APS), divulgado pelo Ministério da Saúde, destacamos que a APS no Município de Garça, representada pelas Unidades de Saúde da Família (USF's), oferece atendimentos tanto por demanda espontânea quanto por agendamento, de acordo com as necessidades individuais dos usuários.

As USF's funcionam como porta de entrada aberta para todos os municíipes, com atendimentos realizados nos períodos matutino e vespertino. Os atendimentos seguem a legislação vigente quanto às prioridades legais, respeitando:

- O Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003);
- A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015);
- A Lei Federal nº 10.048/2000, que garante prioridade no atendimento a gestantes, lactantes, pessoas com criança de colo e pessoas com obesidade.

Além do respeito às prioridades legais, as equipes das Unidades de Saúde da Família realizam o Acolhimento com Classificação de Risco, conforme diretrizes do Ministério da Saúde. Esse protocolo assegura atendimento preferencial e imediato em situações de urgência,



REFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

independentemente da ordem de chegada, organizando a assistência conforme a gravidade do quadro clínico apresentado.

Dessa forma, o atendimento nas USF's é realizado de maneira humanizada, segura e equitativa, integrando os critérios legais de prioridade com a avaliação clínica, garantindo assim o acesso universal e qualificado à Atenção Primária à Saúde para toda a população.

Por fim, reafirmamos nosso compromisso com a transparência, a eficiência e a satisfação dos usuários em todos os serviços prestados.

Atenciosamente,

JOSÉ ALCIDES FANEKO
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
RAQUEL SARTORI
Câmara Municipal de Garça
NESTA